



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 – CCC/PMPA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO / REINSTALAÇÃO DE AR - CONDICIONADO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2015.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24.932**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa a **TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Rua do Fio, quadra – A, Bairro: Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000 - município de Marituba, Estado do Pará, fone: (91) 3256- 1120 / 98499-4442 / 9936-95218 email: tamrefrigeracao@hotmail.com / tamrefrigeracao.ltda@gmail.com, inscrita no CNPJ: 29.044.927/0001-05. Representante, Tiago Lisboa de Alcântara, CPF: 845.964.062-00, RG: 4165733-SEGUP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 05/2015, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo nº 031/2021-CCC/PMPA por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2026 a 05/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do Termo Aditivo será R\$ 456.027,86 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE ENTREGA DOS ITENS E DAS ALTERAÇÕES

As condições da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de ar-condicionado permanecem as mesmas previstas no Pregão Eletrônico SRP/DGL/SEPLAD N° 005/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente termo aditivo terá validade de 12(doze) meses, à contar de 06/04/2026 05/04/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, exercício de 2026:

A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho – 6ª Seção/EMG/Orç, presente na Seq. 09 do PAE: 2025/3781230 ocorrerá:

Programa:	1297 - Manutenção da Gestão;
Projeto/Atividade:	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa:	33.90.30 - Material de consumo; 33.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente;
Plano Interno:	01500000001 (Recursos Ordinários);
Fonte:	4110008338C; 4110008338E

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de ar-condicionado, de acordo com o Parecer Jurídico nº 028/2026/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

Sérgio ... de Almeida
 CEL QOPM RG 24932
 Comandante Geral da PMPA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 13 de março de 2026.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA).

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24.932
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

CONTRATADA: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

TIAGO LISBOA DE ALCANTARA:84596406200
Assinado de forma digital por TIAGO LISBOA DE ALCANTARA:84596406200
Dados: 2026.03.13 17:15:45 -03'00'

TIAGO LISBOA DE ALCÂNTARA
CPF: 845.964.062-00

TESTEMUNHAS:

NOME: Pedro Cavalcanti NOME: Henriky Sontono
CPF: _____ CPF: _____
RG n.º: 9130525 RG n.º 9019155

PORTARIA Nº 344/2026 –SAGA, de 19 de março de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2370827;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 15.02.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM GEORGE AUAZ CARVALHO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5774012/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO GOVERNADOR PARA O MUNICÍPIO
NOME: TEN PM GENILSON BARBOSA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57198563/2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO GOVERNADOR PARA O MUNICÍPIO
NOME: SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 54193190-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO GOVERNADOR PARA O MUNICÍPIO
NOME: SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57852431-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO GOVERNADOR PARA O MUNICÍPIO
NOME: SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57200022-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DO GOVERNADOR PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento e Tenente, no valor unitário de R\$ 164,72 para nível Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 752,20 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 345/2026 –SAGA, de 19 de março de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2370608;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 05.03.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817889-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE COMITIVA DA VICE-GOVERNADORA PARA O MUNICÍPIO
NOME: CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220582/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE COMITIVA DA VICE-GOVERNADORA PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível Capitão, no valor unitário de R\$ 164,72 para nível Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 315,71 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1305494

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 003/2026 - CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei Estadual nº 7.584/2011, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/18-CONSEP, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

CONSIDERANDO a Resolução nº 478/2024-CONSEP, de 05 de junho de 2024, que estabelece diretrizes sobre os procedimentos gerais a serem observados pelas forças de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA, no tocante a cadeia de custódia dos vestígios, no âmbito do Estado do Pará, homologada pelo Decreto Estadual nº 4.052, de 10 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 075/2026 GAB DG/PCIPA, de 25/02/2026, requerendo prorrogação de prazo para entrada em vigor da Resolução nº 478/2024 - CONSEP a fim de que haja perfeita adequação de sua eficácia normativa no momento de sua implementação face ao cumprimento dos trâmites licitatórios.

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação se axaure dia 20 de março de 2026, urge a necessidade de manutenção de sua referida extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a deliberação "ad referendum" dos membros integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública e prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para entrar em vigor a Resolução nº 478/2024-CONSEP, de 05 de junho de 2024, homologada pelo Decreto Estadual nº 4.052 de, 10 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém - PA, 19 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1305158

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA nº 015/2026 - DPCPM -**

Nomear o TENCEL QOPM RG 23167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, em substituição a TENCEL QOPM LINDIANY PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIA, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 062/2024, celebrado entre a PMPA x SEGUP x SEMU x PCPA x TJPA. Em 18/03/2026, Belém/PA. SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA .

Protocolo: 1305280

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº516/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.532 do dia 11/02/2026; Onde Lê-Se: Município de Origem: Belém-PA; destino: Quatipuru-PA; Leia-se: Município de Origem: Belém-PA; destino: Colares-PA; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo. Errata da PORTARIA Nº 505/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.532 do dia 11/02/2026; Onde Lê-se: Servidor: CB PM Ellem Jhully de Freitas Lima Carrera; Leia-Se: Servidor: SD PM Ellem Jhully de Freitas Lima Carrera; ORDENADOR: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1305440

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 - PMPA:**

Contratação de serviços técnicos de profissionais especializados para execução de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no que concerne a extração, tratamento e transmissão dos dados de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais dos servidores e militares estaduais integrantes da folha de pagamento da PMPA ao Sistema Unificado do Governo Federal. Vigência de 18/03/2026 a 17/03/2027. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Gestão/Unidade: 26101- Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 0150000001 Recursos Ordinários; Programa de trabalho: 1297 - Manutenção de Gestão; Elemento de despesa: 33.90.40 - Material de consumo; Plano Interno: 4110008338C; Empresa: PONTUAL LTDA., CNPJ nº 03.724.969/0001-01. Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1305341

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - CCC/PMPA: Prorrogação do contrato, por 12 (doze) meses, vigência 06/04/2026 a 05/04/2027. Valor R\$ 456.027,86 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; 33.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 0150000001 (Recursos Ordinários); Fonte: 4110008338C; 4110008338E. Empresa: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP; CNPJ: 29.044.927/0001-05. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1305549